

INDICAÇÃO Nº 132 / 2021 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS ABSTENÇÃO Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. <u>João Francisco</u> da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. <u>Alexandre Barbosa de Araújo</u>, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a <u>CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE MOTOTAXISTAS NO CENTRO DA VILA DE UMARI, Sede do 4º Distrito, neste Município.</u>

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2021.

Genir Henriques da Silva Vereador

Justificativa:

A construção desses abrigos para mototáxis se faz necessária vez que a moto é um transporte que não oferece nenhuma proteção aos condutores, eles (os mototáxis) ficam sentados ao relento em cadeiras e bancos sob sol e chuva enquanto aguardam passageiros.

Fone: (81) 3638-1246